



CAMARA MUNICIPAL DE INAJÁ CASA DIOCLECIANO DANTAS



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL EDVALCIDO DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 477bfc43-fe4b-420e-9837-e042610e1712

DECLARAÇÃO

(ITEM 20 - DA RESOLUÇÃO TC Nº. 216/2023)

Declaramos para efeito de cumprimento do item 20, do Anexo V, da Resolução TC Nº. 216/2023, que durante o exercício de 2023, não foram feitos contratos de concessões e/ou parcerias público privadas.

Inajá, 13 de março de 2024

Manoel Edvalcido dos Santos
Presidente